

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luiz M. D Costa  
Portaria Nº 120

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/01/1998, NIRE: 22200185428, CNPJ: 02.321.416/0001-37, estabelecido(a) na RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, 16 QUADRADI LOTE 16 SALA 02, CATARINA, Teresina - PI, CEP: 64023-646, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 09/05/2017

*Ivete de Oliveira Ribeiro Alves* *Aline Maria de Oliveira Santos*  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Sócio/Administrador Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 13:19 SOB Nº 20170192733.  
PROTOCOLO: 170192733 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701901958. NIRE: 22200185428.  
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/05/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração e do contrato social, os abaixo-assinados:

**ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de participação final nos aquestos, Empresária, natural de Teresina-PI, nascida em 13/08/1988, portador do RG nº 2.437.155 SSP/PI expedido em 09/11/2018, inscrito no CPF sob nº 021.314.293-71, residente e domiciliado na Quadra Raimundo Portela, 49, Lote 05 Casa B, Bairro Promorar, CEP: 64.027-120, Teresina-PI; e

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascida em 29/05/1965, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, expedido em 04/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, s/n, Cond. Solaris Rio Resort, Apt. 401, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA;

Sócias de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, 16, Quadra D1 Lote 16, Sala 02, Bairro Catarina, CEP 64.023-646, Teresina-PI, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nire nº 22200185428 datado de 15/01/1998 e inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416-0001-37**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**1ª** O objeto da sociedade passa a ser:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01- Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4-00- Obras de terraplenagem;
- 43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-99- Outras obras de acabamento da construção;

Página 1 de 5

- 43.91-6-00- Obras de fundações;
- 43.99-1-02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03- Obras de alvenaria;
- 49.21-3-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
- 49.23-0-02- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00- Transporte escolar;
- 49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares;
- 77.31-4-00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02- Aluguel de andaimes;
- 79.11-2-00- Agências de Viagens.

Neste mesmo instrumento de alteração, os sócios resolvem **CONSOLIDAR**, o texto do Contrato Social.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**, e nome fantasia **ESMIRNA TUR**.

**2ª** A sociedade tem sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, 16, Quadra D1 Lote 16, Sala 02, Bairro Catarina, CEP 64.023-646, Teresina-PI.

**3ª** O Capital Social no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), distribuído em 900.000 (novecentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Página 2 de 5

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)	Integralizado
Aline Maria de Oliveira Santos	450.000	50	450.000,00	Integralizado
Ivete de Oliveira Ribeiro Alves	450.000	50	450.000,00	Integralizado
TOTAL	900.000	100	900.000,00	

Henrique Luis M. D Costa  
 Portaria N° 20

4ª A sociedade tem como objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01- Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4-00- Obras de terraplenagem;
- 43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-99- Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00- Obras de fundações;
- 43.99-1-02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03- Obras de alvenaria;
- 49.21-3-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
- 49.23-0-02- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00- Transporte escolar;
- 49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

*[Handwritten signatures and marks]*

9/74

77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares;

77.31-4-00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02- Aluguel de andaimes;

79.11-2-00- Agências de Viagens.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

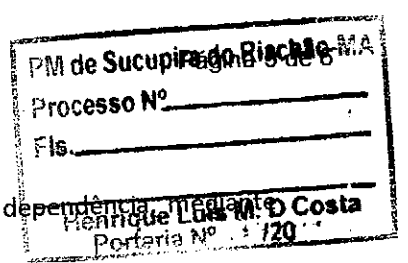
6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª A administração da sociedade será exercida pela sócia, **Aline Maria de Oliveira Santos**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002. 9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)



11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª Fica eleito o foro de Teresina-Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2019.

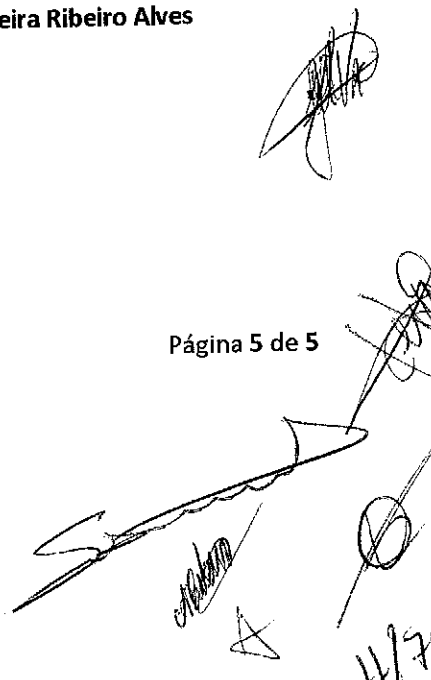
\_\_\_\_\_

**Aline Maria de Oliveira Santos**

\_\_\_\_\_

**Ivete de Oliveira Ribeiro Alves**

Página 5 de 5





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM de Sucupira do Riachão-PI  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_ Página 6 de 6  
 Henrique Luis M. D Costa  
 Portaria Nº 120

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
42901944353	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:28 SOB Nº 20190568038.  
 PROTOCOLO: 190568038 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905751772. NIRE: 22200185428.  
 ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 16/12/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

*[Handwritten signatures and marks]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PM de Sucupira do Riacho	PM de Sucupira do Riacho-MA
Processo Nº	Processo Nº
Fls.	Fls.
Henrique Luis M. D Costa	Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº : 120	Portaria Nº : 120

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 02.321.416/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 11:02:27 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **99FF.3094.5640.91C1**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D Costa  
Portaria Nº 120

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.321.416/0001-37  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/12/1997

NOME EMPRESARIAL  
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ESMIRNA TUR

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO

NÚMERO  
16

COMPLEMENTO  
QUADRAD1 LOTE 16 SALA 02

CEP  
64.023-646

BAIRRO/DISTRITO  
CATARINA

MUNICÍPIO  
TERESINA

UF  
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ESMIRNATUR@GMAIL.COM

TELEFONE  
(86) 3216-8887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2020 às 14:53:15 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luiz M. D Costa
Portaria Nº _____/20

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 007.437/20-39**

**CPF/CNPJ:** 02.321.416/0001-37

**Contribuinte:** ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 18:01:41 h, do dia 25/01/2020.

Validade: 24/04/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

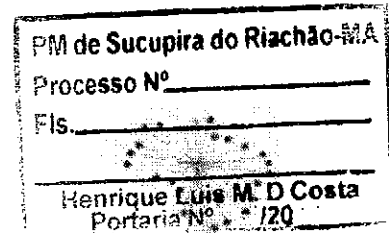
Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: FA9A9F7244101C46

Nº Via: 1

*Handwritten marks and numbers:*  
16/74



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0149783/19-93

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ**

075987-2

02.321.416/0001-37

**DATA ABERTURA**

01/01/1900

**RAZÃO SOCIAL**

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

**NOME FANTASIA**

ESMIRNA TUR

**LOCALIZAÇÃO**

RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, 16 - QUADRADI LOTE 16 SALA 02  
BAIRRO CATARINA  
TERESINA/PI - CEP: 64023-646

**ATIVIDADE(S)**

7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS  
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)  
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E  
CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE  
CONSTRUCAO CIVIL  
4329-1/03 - INSTALACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES  
4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO  
FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA  
4922-1/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO  
FIXO, INTERESTADUAL  
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM  
MOTORISTA  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE  
FRETAMENTO, MUNICIPAL  
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE  
FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA  
7820-5/00 - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

**LICENÇAS**

*[Handwritten signatures and initials]*  
A 17/74



PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D. Costa  
Portaria Nº 120

Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

TRÊS SIMPLES  
RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUÍDO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0149783/19-93

### LICENÇAS

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE

Data Início: 28/03/2019 Data Fim: 28/03/2020

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 17/12/2019 Data Fim: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

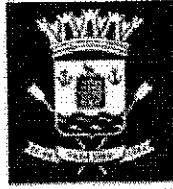
Emitido em: 17/12/2019

Código Autenticidade: 2171665AF9F0AA54

Nº Via: 3

*[Handwritten signatures and marks]*  
18/74

Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D Costa  
 Portaria Nº : 120

**SEMAM**Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos
 Prefeitura de  
**Teresina**
**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº** THE-SEMAM-L-PIP1902564290/2019

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP1902564290

terça, 17 de dezembro de 2019

quinta, 30 de novembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

RESPONSÁVEL

CNPJ

02.321.416/0001-37

**RAZÃO SOCIAL**

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ESMIRNA TUR

**ENDEREÇO**

RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, 16, QUADRAD1 LOTE 16 SALA 02 CATARINA 64023646

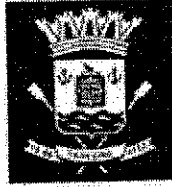
**ATIVIDADE PRINCIPAL**

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

19/12/19

**SEMAM**  
 Secretaria Municipal  
 do Meio Ambiente  
 e Recursos Hídricos



Prefeitura de  
**Teresina**

4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

#### CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
  - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
 1903ASACVO



**GOVERNO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros**

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até 28/3/2020 ..... Renovação a partir do dia 26/2/2020

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 171423

Protocolo Nº 00.000.0.000685/19

Natureza da Ocupação Primária

D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Observações

O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2018 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF. 021.314.293-71. ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1. O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS – IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2. O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, ACARREARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3. O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4. O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/2018 5. O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6. CÓPIA DO CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DE REGULARIDADE DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO; 7. O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO AO PROCESSO. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 45 M².

Pessoa Jurídica (CNPJ)

02.321.416/0001-37

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*


*Handwritten date: 24/7/20*

Razão Social	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO PESSOAL LTDA - ME
Endereço	RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, 16 Q-D1 /Sul 16SALA 02 CATARINA - TERESINA - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	45,00(m2)
Vistoriador	ANTÔNIO DA PAZ FILHO - CAPITÃO QCOBMM
Autorizador	Antônio Da Paz Filho

PROFESSOR  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D Costa  
Portaria Nº 120

Documento emitido eletronicamente em, 28 de Março de 2019  
**Código de Autenticação: AA.E293.3EC3.9122.2658**  
 A autenticidade deve ser confirmada no site [www.cbm.pi.gov.br](http://www.cbm.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**  
 Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

 Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 22/24





Prefeitura de Teresina  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D Costa  
 Portaria Nº : /20

Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº THE-VISA-CD- 214591 /2019

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA., CNPJ 02.321.416/0001-37, estabelecida na RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, 16, QUADRADI LOTE 16 SALA 02, CATARINA, atividade principal 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, está dispensada de licença sanitária, de acordo com os Artigos nº 97, 98, 99 do Código Sanitário do município de Teresina - Lei nº 4.975 de 26 de dezembro de 2016, com o Anexo V Portaria SESAPI GAB. Nº 665 de 16 de fevereiro de 2016 e a Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016 – Código Tributário do Município de Teresina, RDC/ANVISA nº 153 de 26 de Abril de 2017, Instrução normativa – IN/ANVISA nº 16 de abril de 2017, sujeitando-se, portanto, à declaração de dispensa de licença sanitária.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável constantes no processo.

### CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
  - Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
  - Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
  - Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
  - É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos. Na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
  - Realizar controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
  - Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção da declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
  - Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.
- A presente declaração não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes à atividade.**

Teresina, segunda, 16 de dezembro de 2019.

*Jeanyne dos Santos Seba*

Gerente Substituta da Vigilância Sanitária Municipal

GEVISA - Rua Firmino Pires 3225/3241, Bairro São Pedro – CEP 64.018-285 Teresina – PI  
 Fone (86) 3215-9102/9115 – Telefax: (86) 3215-9101  
 Email: vigilancia32159102@hotmail.com

23/174

PM de Sucupira do Riachão - P.A.
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº : 120

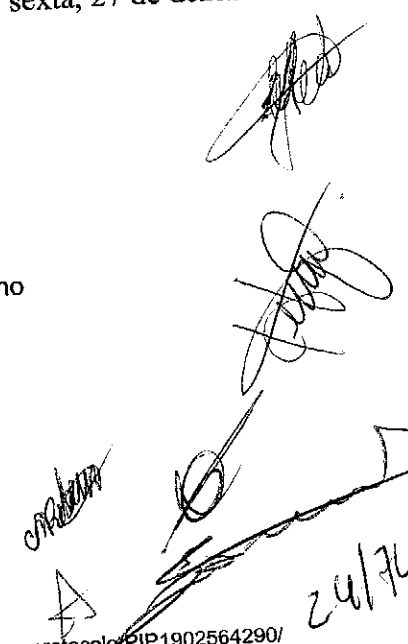
### CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-205368/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, e nome fantasia: ESMIRNA TUR registrada com CNPJ nº: 02.321.416/0001-37 ; localizado: RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, 16, QUADRADI LOTE 16 SALA 02 ; Bairro: CATARINA ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor , 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos .

Teresina (PI), sexta, 27 de dezembro de 2019.

Altino Alex Alves de Aquino

Superintendência de Desenvolvimento Urbano



Handwritten signatures and stamps, including a date stamp '24/12' and a stamp with the number '1902564290'.

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D Costa  
Portaria Nº : 120

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.321.416/0001-37

**Razão Social:** ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA EPP

**Endereço:** R OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO 16 Q D - L 16 - SALA 2 /  
CATARINA / TERESINA / PI / 64023-646

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2020 a 04/02/2020

**Certificação Número:** 2020010609213628474660

Informação obtida em 06/01/2020 11:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

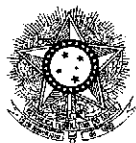
# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.321.416/0001-37

Razão social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010609213628474660
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603274884497755
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112603441165380761
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110204403166349640
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101410565178564050
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092505453959448203
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090508331720593288
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081705413392176406
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072903024013168520
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071005143732483739
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062102553004311390
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060203015475589584
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051405243254265503
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042505053733864066
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040604595074337998
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031803035022206989
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022705154397800272
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020804155577935452
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012003245749465414
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010104435517926535
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121304183021939918
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112400121014364568
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110522094121957535
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101808324775034596
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092811000928880588
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090909015380642204
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082110240342650401
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080210214729636707
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071411032197921797
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062509460085961538
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060611184949424629



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____ Página 1 de 1
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 120

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.321.416/0001-37

Certidão nº: 191605597/2019

Expedição: 10/12/2019, às 17:02:11

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

27/74



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC1900818897	
NIRE 22200185428 CNPJ 02.321.416/0001-37		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Nº 16, QUADRAD1 LOTE 16 SALA 02, CATARINA - Teresina/PI - CEP 64023-646			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20190568038	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190568038	16/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190203854	17/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190203854	17/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190205946	27/05/2019	BALANÇO
223	20180170732	22/05/2018	BALANÇO
002	20170463834	19/01/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170463834	19/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170301834	21/07/2017	BALANÇO
307	20170192733	24/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	170120996	22/03/2017	BALANÇO
002	20170066444	15/03/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170066444	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	337476	01/11/2016	BALANÇO
315	20160294517	21/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160278163	07/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160278163	07/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22600027643	09/02/1998	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22200185428	15/01/1998	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada a Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2019, às 09:04:23 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código JFVCOR1U.



PIC1900818897

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

28/12/19

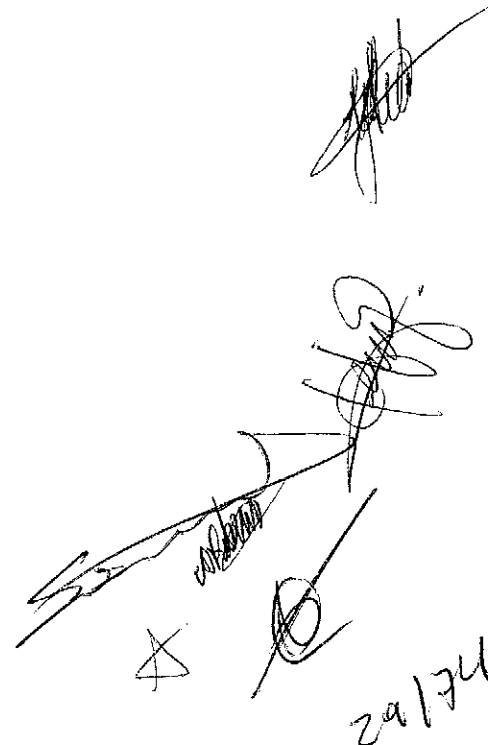
1 de 1

PM de Sucupira do Riachão - MA  
Processo N° \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D Costa  
Portaria N° : 120

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature with the name 'Henrique Luis M. D Costa' written below it, and several other initials and marks.

PM de Sucupira do Riachão-PI	
Processo Nº	
Fis.	Situação ATIVA
Henrique D Costa SEM STATUS	

NIRE 22200185428  
CNPJ 02.321.416/0001-37

Endereço Completo OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Nº 16, QUADRAD1 LOTE 16  
SALA 02, CATARINA - Teresina/PI - CEP 64023-646

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20190568038	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190568038	16/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190203854	17/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190203854	17/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190205946	27/05/2019	BALANÇO
223	20180170732	22/05/2018	BALANÇO
002	20170463834	19/01/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170463834	19/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170301834	21/07/2017	BALANÇO
307	20170192733	24/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	170120996	22/03/2017	BALANÇO
002	20170066444	15/03/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170066444	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	337476	01/11/2016	BALANÇO
315	20160294517	21/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160278163	07/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160278163	07/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22600027643	09/02/1998	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22200185428	15/01/1998	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2019, às 09:04:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JFVCOR1U.



PIC1900818897



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200185428	CNPJ 02.321.416/0001-37
NOME EMPRESARIAL ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.1A.FF.5D.65.BD.5C.DA.2B.1B.28.16.D6.61.D6.F2.71.75.CE.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02321416000137	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA EPP:02321416000137	680016154775549143 2	30/05/2017 a 29/05/2020	Sim
Contador	00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA:00502071303	829509507348572261 7	21/05/2019 a 21/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B2.1A.FF.5D.65.BD.5C.DA.2B.1B.28.16  
 .D6.61.D6.F2.71.75.CE.AC-1

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 30/05/2019 às 10:22:45  
 BD.18.60.71.A3.A5.F6.C8  
 D6.CB.B1.F6.17.4B.8D.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*(Handwritten signatures and marks)*  
 A  
 55/174

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.321.416/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
NIRE	22200185428
CNPJ	02.321.416/0001-37
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/01/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5253

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5253
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.1A.FF.5D.65.BD.5C.DA.2B.1B.28.16.D6.61.D6.F2.71.75.CE.AC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 6.0.5 do Visualizador

*[Handwritten signatures and marks]*

Página 1 de 1

A

5677

PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D Costa  
 Portaria Nº 120

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.321.416/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.424.211,22	R\$ 1.435.806,20
Ativo Circulante		R\$ 2.424.211,22	R\$ 1.178.333,99
Disponibilidades		R\$ 2.423.733,47	R\$ 1.177.326,65
Numerários em Espécie		R\$ 2.423.733,47	R\$ 60.173,44
Caixa Geral		R\$ 2.423.733,47	R\$ 60.173,44
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 1.117.153,21
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 1.117.153,21
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 1.117.153,21
Banco do Brasil		R\$ 477,75	R\$ 1.007,34
Créditos		R\$ 477,75	R\$ 1.007,34
Créditos com Terceiros		R\$ 477,75	R\$ 1.007,34
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 477,75	R\$ 1.007,34
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 257.472,21
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 257.472,21
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 275.000,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 275.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 275.000,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ (17.527,79)
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ (17.527,79)
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (17.527,79)
(-) Veículos		R\$ 2.424.211,22	R\$ 1.435.806,20
*** Passivo ***		R\$ 17.197,13	R\$ 801.176,86
Passivo Circulante		R\$ 17.197,13	R\$ 801.176,86
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 17.197,13	R\$ 140.116,36
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 17.197,13	R\$ 140.116,36
Obrigações Fiscais		R\$ 433,73	R\$ 10.911,42
PIS a Recolher		R\$ 2.001,84	R\$ 50.360,72
COFINS a Recolher		R\$ 1.201,11	R\$ 45.679,59
IRPJ a Recolher		R\$ 1.441,32	R\$ 18.129,74
CSLL a Recolher		R\$ 14.305,97	R\$ 11.390,21
Parcelamento IRPJ a pagar			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.1A.FF.5D.65.BD.5C.DA.2B.1B.28.16.D6.61.D6.F2.71.75.CE.AC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 6.0.5 do Visualizador

*[Handwritten signatures and marks]*  
 Página 1 de 2  
 52772

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Henrique Luis M. D Costa  
Portaria Nº 120

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.321.416/0001-37

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Juros e Multa s/ parcelamento IRPJ		R\$ (2.186,84)	R\$ 3.644,68
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ 661.060,50
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 661.060,50
(-) Dividendos a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 661.060,50
<b>Passivo não Circulante</b>		<b>R\$ 50.500,90</b>	<b>R\$ 34.629,34</b>
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 50.500,90	R\$ 34.629,34
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 50.500,90	R\$ 34.629,34
Obrigações Fiscais		R\$ 62.406,98	R\$ 49.451,18
Parcelamento IRPJ a pagar a longo prazo		R\$ (11.906,08)	R\$ (14.821,84)
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento IRPJ		R\$ 2.356.513,19	R\$ 600.000,00
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R\$ (300.000,00)	R\$ (300.000,00)
Outras Contas		R\$ 1.756.513,19	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 1.756.513,19	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados		R\$ 1.756.513,19	R\$ (0,00)
Lucro do Exercício		R\$ 1.756.513,19	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.1A.FF.5D.65.BD.5C.DA.2B.1B.28.16.D6.61.D6.F2.71.75.CE.AC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

★ 58174

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Henrique Luis M. D Costa  
 Portaria N° 720

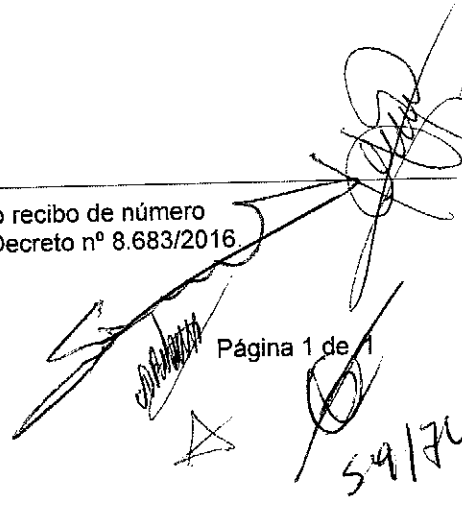
Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.321.416/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.186.780,70
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.186.780,70
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 3.186.780,70
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)
Receita Líquida		R\$ 3.186.780,70
Lucro Bruto		R\$ 3.186.780,70
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.525.720,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.105.579,60)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (410.612,25)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (9.528,35)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.528,35)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 661.060,50
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 661.060,50
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 661.060,50

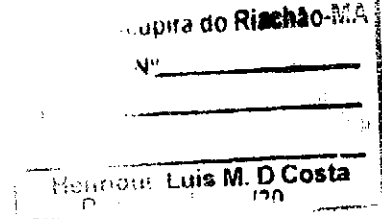


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.1A.FF.5D.65.BD.5C.DA.2B.1B.28.16.D6.61.D6.F2.71.75.CE.AC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 6.0.5 do Visualizador



Página 1 de 1  
 5/9/2018



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA  
REGISTRO..... : PI-007150/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 005.020.713-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 25/01/2020 as 19:37:08.

Válido até: 24/04/2020.

Código de Controle: 723294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU**  
**CERTIDÃO ESTADUAL**

PM de Sucupira do Riachão  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D Costa  
Portaria Nº 120

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1738344**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 02321416000137, REPRESENTANTE LEGAL: ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**  
**ENDEREÇO: R OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, QD D1 LT 16 SL 02**  
**BAIRRO: CATARINA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 09 de Janeiro de 2020 às 11 h 50 min



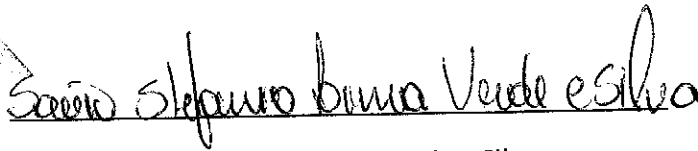
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1738344. Código verificador: 80771 D4C5E 29419 30C3C

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/CLP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa Esmirna Transportes Cambio e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ n.º 02.321.416/0001-37, representada pelo(a) seu procurador *in fine* assinado, o Sr(a) Sr. Sávio Stefano Lima Verde e Silva, portador do RG nº 2.293.702 SSP-PI, CPF nº 005.020.713-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em conformidade com o Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega e nem empregará, na execução do objeto em epígrafe, caso lhe seja adjudicado, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto a partir dos 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2020.




Sávio Stefano Lima Verde e Silva  
RG 2.293.702 SSP-PI/CPF nº 005.020.713-03  
Procurador

**CARTÓRIO DE BALSAS** 2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antônio Jacóbia, 2231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriofbalsas.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME** representado por **SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA**, Dou. F.º 006 F90P2T1E0-422462-66. Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10  
Balsas-MA, 29 de janeiro de 2020, às 16:18:43.  
Em Teste da Verdade  
Adriele Carvalho de Araujo

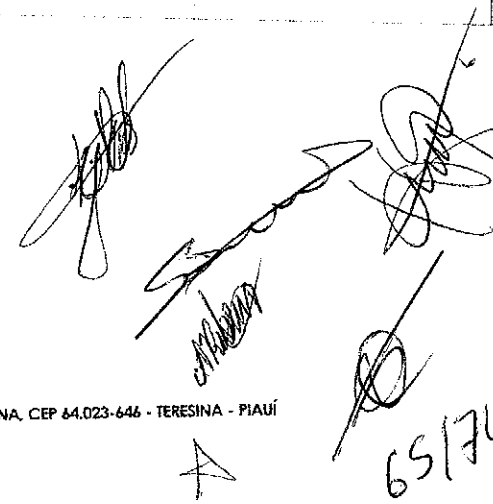
**CARTÓRIO DE BALSAS** 2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antônio Jacóbia, 2231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriofbalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR0306686Z3GXCKK13B0G482.  
Data/Hora: 29/01/2020 16:27:45, Ato: 13.1742  
Partes(s): ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME representado por SAU...  
Rec Firma: Autenticidade, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,  
Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Adriele Carvalho de Araujo  
Escritura Autorizada

**ESMIRNA**  
86.3216-8887  
ESMIRNATUR@GMAIL.COM

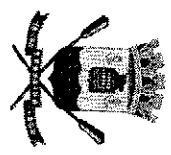


65/174





PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
16 \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D Costa  
Portaria Nº : /20



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 075

CNPJ 02.3 16/0001-37  
RAZÃO SOCIAL SOCIAL  
ESM A TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA  
LOCALIZAÇÃO  
RUA ALDO SOARES DO NASCIMENTO, 16 - QUADRAD1 LOTE 16 SALA 02  
BAIRR ATARINA  
TERE /PI - CEP: 64023-646

DESCRIÇÃO / RISCO

79112	AGENCIAS DE VIAGENS
41204	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
41204	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
42110	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
42110	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA
42110	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42110	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421200	CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARAL
421200	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Emitido em: 11/2020 15:51:45



Henrique Luis M. D Costa  
 Portaria Nº : 120/20

**IDENTIFICAÇÃO:**

**Razão Social:** ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 02321416000137  
**Inscrição:** 195901401  
**UF:** PI

**ENDEREÇO:**

**Logradouro:** RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO  
**Número:** 16  
**Município:** TERESINA  
**UF:** PI  
**Complemento:** QUADRAD1 LOTE 16 SALA 02  
**Bairro:** CATARINA  
**CEP:** 64023646

**Telefone:** 32168887  
**Endereço Eletrônico:** adm.esmirnatur@gmail.com

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**CNAE Primário:**

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

**CNAE Secundário:**

4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4292801 - Montagem de estruturas metálicas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 7911200 - Agências de viagens; 7732202 - Aluguel de andaimes; 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4120400 - Construção de edifícios; 4924800 - Transporte escolar; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4922102 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; 4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4391600 - Obras de fundações; 4330499 - Outras obras de acabamento da construção; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**Situação Cadastral Atual:** HABILITADO  
**Data Início Atividade:** 08/11/2016  
**Data Baixa:**  
**Data Última Alteração:** 18/12/2019

**Regime de Apuração de ICMS:**

Documento fiscal emitido por esta inscrição gera credito ao destinatario

**Observações:**

*[Handwritten signatures and marks]*  
 68 174



# Poder Judiciário

## 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

### 3ª Circunscrição - CNS:07.784-2

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina  
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PL/CGI/EXPCGI

PM de Sucupira do Piauí - 3008-3008

Henrique Luis M. D Costa  
Portaria Nº 120

LIVRO Nº 869

FLS. 002/002v



### PROCURAÇÃO PÚBLICA

3 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA  
Av. Presidente Médici, 487 - Timon-MA - Fone:(99)3300-1111  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É AUTÊNTICA E ESTA  
COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FE.  
EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 24/01/2020

JULIANE GUNES-ESCREVENTE  
Escr. : 4,40 FEE: 0,10 Total: 4,50 (33)

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, (21/01/2020), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste Tabelionato, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, CNPJ/MF nº 28.299.252/0001-82, perante mim, Tabelião Interina, compareceu como Outorgante, **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.321.416/0001-37 (MATRIZ), estabelecida na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1 Lote 16, Sala 02, Bairro Catarina, CEP: 64.023-646, Teresina - PI, representada neste ato por sua sócia administradora, **ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, professora, CI/RG nº 2.437.155-SSP/PI, CPF/MF nº 021.314.293-71, residente e domiciliada no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 49, Lote 05, Casa B, Bairro Promorar, CEP: 64.027-120, Teresina - PI, conforme 8ª Cláusula do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL consolidado da empresa ora Outorgante, datado de 13/12/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 20190568038, em 16/12/2019, NIRE: 22200185428, cópias arquivadas neste Tabelionato. A presente reconhecida como a própria, de acordo com os documentos que me foram apresentados, identificando-a capaz, pois a tudo responde com firmeza, segurança, clareza e convicção do mandato e poderes ora conferidos ao mandatário, do que dou fé, e por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante outorgado procurador, **SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 2293702-SSP/PI, CPF/MF nº 005.020.713-03, dados extraídos da CNH-DETRAN/PI registro nº 02897238510, residente e domiciliado no Conjunto Parque Piauí, Quadra 112, Casa 22, Bairro Parque Piauí, CEP: 64.025-420, Teresina - PI, a quem confere os seguintes **PODERES**: A) representar a empresa Outorgante perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Governo do Distrito Federal, Governo do Estado do Piauí, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial do Estado-JUCEPI/ Secretaria de Estado de Fazenda, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar, assinar o que for preciso, requerer parcelamento de débitos, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer, certidões, alvarás diversos e demais autorizações, fazer levantamento de situação fiscal, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; B) Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e BANCO ITAU S/A, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderô, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências, solicitar extrato de contas e preencher e assinar talões de cheques, requerer e retirar cheques devolvidos, reconhecer e/ou contestar saldos, preencher e assinar fichas, formulários, cadastros, termos e requerimentos, solicitar, receber e/ou cancelar cartões magnético e/ou de créditos, cadastrar e/ou atualizar senhas, cadastrar e/ou recadastrar, suspender e/ou cancelar o que necessário for, promover quaisquer movimentações bancárias, inclusive via internet, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos imobiliários, subscrever ações, promover e efetuar

*[Handwritten signatures and initials]*

Process No. \_\_\_\_\_  
File No. \_\_\_\_\_  
Organic Law No. \_\_\_\_\_



*[Handwritten signatures and initials]*  
7017



**ESMIRNA**

A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

TEL: 0800 300 300

3216 8887

|||

EMH  
★  
net ff

M de Sue  
proceso

Handwritten scribbles and signatures on the right side of the page, including a large signature and the date 04/27.



Mr de Sigmira do Rio  
Processo Nº  
Controlado por M. B. Costa  
2010 2011

**SMIRNA**  
A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

**SMIRNA**  
A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

